

## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA № 039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 041/1998, Resolução nº 081/ 2014 e nos termos das solicitações das diárias nºs 044 a 046/2016.

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até as Cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 11 a 14 de outubro de 2016, para participarem em Curso e Seminário de qualificação com os seguintes temas "A RESPONSBILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES A LUZ DO DECRETO LEI № 201/67 e a INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA 13" a ser ministrado pela RAS — CONSULTORIA E TREINAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA; e, "CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL e PRINCIPIOS ETICOS E ATRIBUIÇOES PARA SECRETARIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser ministrado pela Empresa INTERATIVA — LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME, sendo:

Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador
Adilson Manhabosco	Vereador
Claudecir Pilatti	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETROPICO Nº 1015

DE 11 150 136 FL. 001 36

VISTO